



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI Nº 04/2021

ARNEIROZ/CE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Solicita a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com a seguinte classificação a seguir Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica;

ÓRGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
PROGRAMA: 0181 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
PROJETO: 2.014 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

- Dotação orçamentária: 10.10.303.0181.2.01
- Natureza da despesa: 3.3.90.36.00
- R\$ 8.000,00(Oito mil reais), e
- Natureza da despesa: 3.3.90.52.00
- R\$ 30.000,00(Trinta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
10.302.0176.2.013 (Secretaria de Saúde)	3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	R\$ 38.000,00

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 16 DE MARÇO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE